

ESTÁGIO!?!?

O que tenho que fazer? Quais são os passos?

Olá estudante!! A Coordenação preparou um texto com as orientações sobre estágios com o objetivo de esclarecer suas dúvidas.

Sumário

Primeiro vamos definir o que é Estágio	1
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....	2
Definição:.....	2
Disciplinas de Estágio:	2
Definição do Professor Orientador de Estágio:	2
Inscrição nas Disciplinas:	2
Termo de Compromisso de Estágio:.....	2
Relatório Final de Estágio:	5
ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO	6
MODELOS DE TERMOS E MAIS INFORMAÇÕES.....	6
FLUXOGRAMA	7

Primeiro vamos definir o que é Estágio

O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho com supervisão de profissional designado pela CONCEDENTE (organização/instituição onde o estudante realizará o estágio) e com acompanhamento efetivo de professor orientador pertencente ao quadro de docentes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, no caso, um(a) docente do Departamento de Ciência da Informação (DCI).

Se você conseguiu uma vaga de estágio ou pretende conseguir, listamos abaixo os procedimentos que deve seguir.

Agora que definimos estágio, é necessário saber:

Meu estágio é OBRIGATÓRIO ou NÃO-OBRIGATÓRIO?

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Definição:

Estágio OBRIGATÓRIO (às vezes denominado “ESTÁGIO CURRICULAR”) é aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso como tal, cuja carga horária é requisito para obtenção do diploma, nos termos da Lei nº 11.788/2008. Para fazer o estágio OBRIGATÓRIO, o estudante deve se inscrever nas disciplinas de estágio e conjuntamente desenvolver o estágio.

Disciplinas de Estágio:

O curso de BCI possui 05 disciplinas de estágio, tendo cada disciplina 60 horas, totalizando 300 horas de estágio. Podem ser escolhidas 01, 02, 03, 04 ou 05 disciplinas de estágio no mesmo período.

Definição do Professor Orientador de Estágio:

Antes de terminar o período anterior ao qual o estudante se inscreverá nas disciplinas de estágio, deverá entrar em contato com o professor que orientará seu estágio solicitando que seja seu professor-orientador de estágio. Exemplo: Vou me inscrever nas disciplinas de estágio no período de 2023/1. Antes de terminar o período de 2022/2, devo entrar em contato, via e-mail para ter registro do contato, com o professor-orientador escolhido.

Inscrição nas Disciplinas:

Com o professor-orientador definido, durante o período de inscrição em disciplinas, o estudante deverá se inscrever nas disciplinas de estágio, escolhendo a turma do professor-orientador. As turmas de estágio podem ser encontradas no site do curso (<https://www.dci.ufscar.br/>). **Importante o estudante procurar o professor antes do término do período para que o mesmo ofereça as disciplinas de estágio.**

ALERTA!! Somente será possível inscrição nas disciplinas de estágio se o estudante cumpriu o pré-requisito de ser aprovado em pelo menos 09 disciplinas de 60 horas (04 créditos) cada.

Importante!! No estágio OBRIGATÓRIO, o estudante deverá estagiar durante o período que está inscrito nas disciplinas. Não é permitido fazer estágio em um período e inscrever nas disciplinas em outro período. Exemplo: caso você tenha feito um estágio não-obrigatório em um dado ano-semester, NÃO será possível "aproveitar" desses horários de estágio já realizados em semestres e anos subsequentes.

Termo de Compromisso de Estágio:

Agora que definimos como é o Estágio OBRIGATÓRIO, vamos ao TCE – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....

Importante!! A nenhum estudante do curso é permitido desenvolver estágio sem o termo de compromisso de estágio assinado por todas as partes. Caso ocorra, poderá haver punições.

O termo deve ser preenchido pela Concedente do Estágio com o auxílio do professor-orientador de estágio se necessário.

A tramitação do termo pode ser digital, inclusive as assinaturas.

Atenção!! Pedimos que o estudante acompanhe, no caso da tramitação digital, que o documento não perca a configuração. A Coordenação tem recebido documentos com parágrafos e campos de assinatura fora de alinhamento, espaçamento e tamanho. Nestes casos o termo será devolvido ao estudante para ajustes.

O que devo atentar no preenchimento do termo de compromisso de estágio?

Dados da Concedente: Deverá ser preenchido com os dados do local onde o estudante fará o estágio. Alertamos para que neste local seja indicado quem é o representante da concedente, assim como o supervisor de estágio, sendo aquele que acompanhará diretamente o estudante e a quem o mesmo se reportará.

Dados da Interviente: Interviente é a empresa que intermedia o estágio. São exemplos de intervenientes o CIEE, SuperEstágios, Nube-Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda, entre outras. Quando houver, os dados devem ser preenchidos no termo. **Atenção!!** Nem todos os estágios obrigatórios e não obrigatórios têm uma Interviente.

Dados do Estagiário: Deverá ser preenchido com os dados do estudante.

Dados da Instituição de Ensino: Colocamos abaixo os dados a serem preenchidos:

Razão Social: Universidade Federal de São Carlos

CNPJ: 45.358.058/0001-40 Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rodovia Washington Luís, km 235

São Carlos / SP CEP: 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 E-mail: ccbci@ufscar.br

Representada por: (Nome do Coordenador de Estágio do Curso de BCI) Cargo: Coordenador de Estágio

Professor orientador: (Definido pelo estudante)

Vigência do Estágio: Deve ser considerada a data que o estudante começará o estágio e a previsão do término.

Atenção!! Ao definir a data, deverá ser considerado o tempo para coleta de assinaturas assim como possíveis ajustes no termo de compromisso de estágio. Sugerimos que o termo seja encaminhado para a Coordenação com 10 dias de antecedência do início do estágio.

ALERTA!! A Coordenação não assina termos com datas retroativas. Exemplo: O estudante encaminha o termo no dia 27/03/2023 para assinatura da Coordenação de Estágio, porém no termo consta a data de início do estágio como sendo 06/03/2023. Nesta situação, o termo será devolvido sem assinatura para ajustes.

Jornada de trabalho: Deve ser indicada a quantidade de horas diárias e semanais.

Alertamos para quando descrever o horário de realização do estágio considerar o horário de intervalo caso tenha.

Exemplo INCorreto:

A carga horária do estágio será de **04 horas** diárias, totalizando **20 horas** semanais, sendo compatível com as atividades escolares e não poderá ultrapassar os limites fixados pelo artigo 10º da Lei nº 11.788/2008.

§ 1º. O horário de realização do estágio será **de segunda à sexta das 08h às 12h30**.

Está incorreto porque no §1º indica 4,5h diárias e não 4h diárias como anteriormente.

Exemplo Correto:

A carga horária do estágio será de **04 horas** diárias, totalizando **20 horas** semanais, sendo compatível com as atividades escolares e não poderá ultrapassar os limites fixados pelo artigo 10º da Lei nº 11.788/2008.

§ 1º. O horário de realização do estágio será **de segunda à sexta das 08h às 12h30, com intervalo de 30 minutos**.

Importante!! O limite de horas, pela Lei nº 11.788/2008, para o estágio é de 06h diárias e/ou 30h semanais. Respeitando a quantidade de horas, o estudante pode estagiar em mais de um local.

Os benefícios (bolsa, transporte, alimentação): Deverão ser indicados TODOS os valores pagos ao estagiário.

Seguro: Todo estágio deve assegurar o estagiário, indicando a seguradora e o número da apólice.

Plano de Atividades: As atividades descritas devem ter relação com o curso para o termo ser aprovado. Descrições como atendimento ao público e atividades administrativas como únicas atividades colocadas no plano não serão aceitas. Estas descrições podem aparecer no termo, mas desde que acompanhadas por outras atividades relacionadas ao curso.

Estágios na modalidade REMOTA (Home Office), devem ser indicados no Plano de Atividades em "Local de Estágio". Também deve ser indicada a forma como o estagiário será supervisionado (reuniões diárias, semanais, por meio de videoconferência, e-mail, etc).

Assinaturas: Finalizado o preenchimento, a assinatura do termo deve ser feita, **impreterivelmente**, respeitando a seguinte ordem:

1. Quando houver, a Interveniente primeiramente assina;
2. O estudante assina;
3. A Concedente assina (Representante e Supervisor);
4. O professor-orientador de estágio;
5. Por fim o Coordenador de Estágio do curso de BCI.

Atenção!! Termos que forem encaminhados à Coordenação de Estágio da BCI, faltando assinaturas desta lista, serão devolvidos ao estudante.

Importante!! Nos locais de assinatura, indicar, quando possível, o nome daqueles que assinarão. O termo também deve ser datado.

Há Concedentes que acertaram com a Coordenadoria de Estágio que o representante da Concedente assina por último, porém o supervisor da Concedente deve assinar o termo. Quando ocorrer este caso, a Coordenação informará o estudante. Porém, nesta situação, é obrigação do estudante acompanhar a assinatura do representante da Concedente e encaminhar o termo com todas as assinaturas para a Coordenação.

Rescisão (ou término/cancelamento do estágio antes da data de finalização do termo): O termo de compromisso de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento, por interesse da concedente ou do estagiário, mediante comunicação por escrito de uma das partes, que deve ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência à data pretendida de término do estágio. O termo de compromisso de estágio será rescindido nos casos de trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino por parte do estagiário.

Importante!! Caso o estudante esteja fazendo estágio na instituição A e optou pela rescisão do mesmo para mudança para instituição B, a Coordenação somente assinará o novo termo de estágio se o estudante apresentar o termo de rescisão. A apresentação do termo de rescisão é necessária para o estudante comprovar que não está ultrapassando o limite de horas exigidas na Lei nº 11.788/2008.

Relatório Final de Estágio:

Ao cumprir a carga horária de estágio, o estudante pode optar por já preencher o relatório final ou entregar o mesmo próximo ao término do período.

Ao atingir a quantidade das horas de estágio, não é necessário parar o estágio, mas já pode preencher o RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO.

O modelo do relatório final de estágio é encontrado no site do curso (<https://www.dci.ufscar.br/graduacao/graduacao/alunos/documentos#estagio>). No modelo há as orientações e ordem de preenchimento e assinaturas. Depois de finalizado o relatório, o mesmo deve ser encaminhado para a Coordenação para a coleta da assinatura do Coordenador de Estágio. Então o professor orientador lançará a nota final da disciplina no sistema.

AÍ ACABOU ? ? ? SIMMMMMMM

ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

O que tem de diferente para o Estágio OBRIGATÓRIO?

O Estágio NÃO-OBRIGATÓRIO pode ser feito a qualquer momento e não é necessário inscrição em disciplinas ou entrega de Relatório Final de Estágio, MAS, ainda precisa ter um termo de compromisso de estágio, pois isto garante certos direitos e seguro.

No preenchimento do termo de compromisso, a diferença está no campo da Instituição de Ensino onde o professor orientador também será o Coordenador de Estágio do curso de BCI. As demais orientações mantem as mesmas.

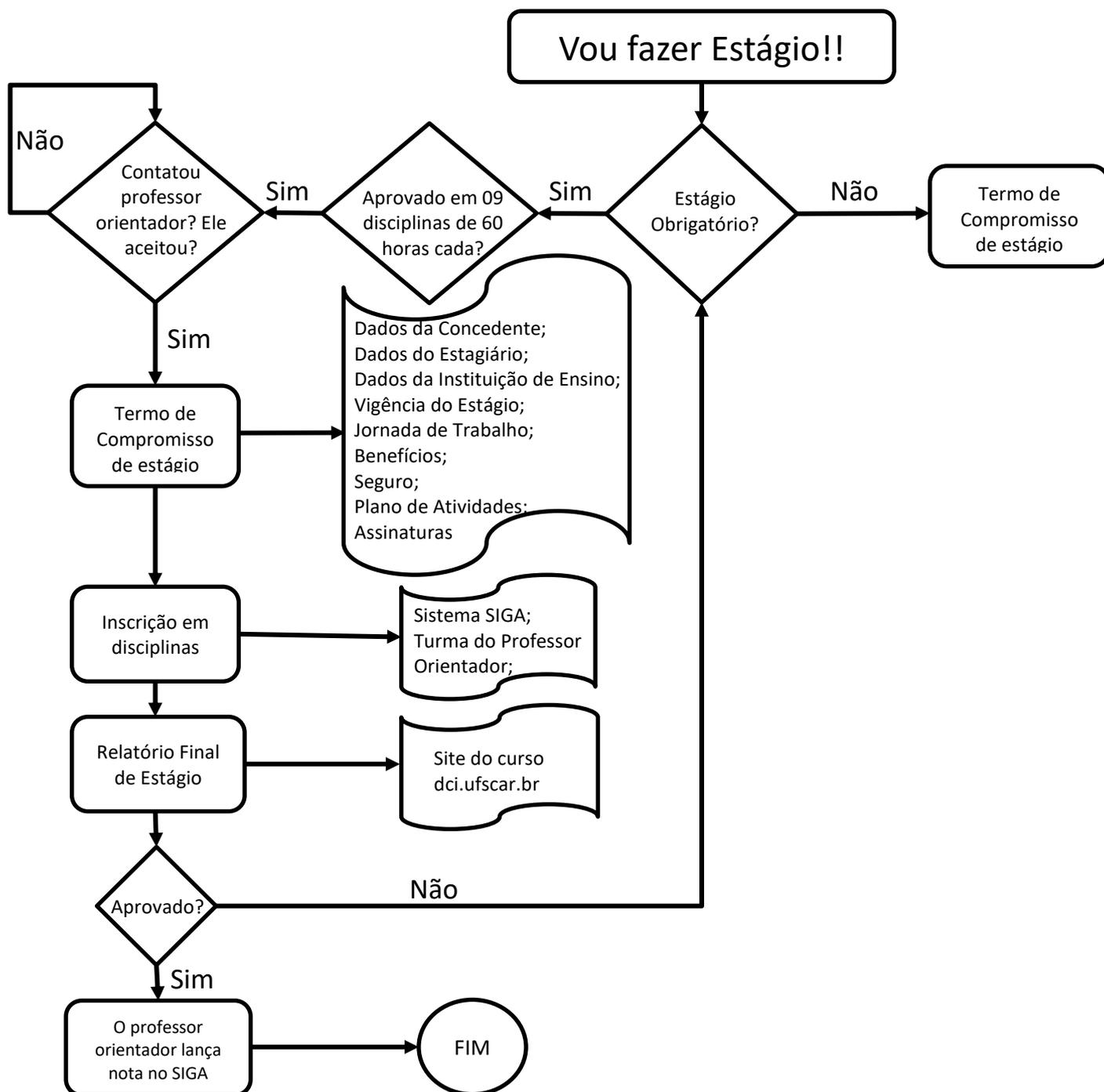
MODELOS DE TERMOS E MAIS INFORMAÇÕES

Caso precise, o estudante poderá acessar os modelos de termos de compromisso de estágio, termo aditivo, termo de rescisão, assim como outras informações no link:

<https://www.prograd.ufscar.br/estudantes-de-graduacao/estagios-1/estagios>

FLUXOGRAMA

No esquema a seguir relacionamos as etapas do processo descritas no texto



Controle de Alterações:

Criado por: Artur Protter Gouvêa

Aprovado por: Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue (Coordenador do Curso de BCI)

Aprovado por: Prof.^a Dr.^a Ariadne Chloe Mary Furnival (Coordenadora de Estágios de BCI)

Data da última atualização: 02/03/2023